



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 3967, DE 06 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve retificar a Portaria Nº 403, de 17 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

'Remanejar a Função Gratificada de Chefe de Secretaria (FG-2), pertencente à Chefia do Centro de Pós-graduação - Secretaria (UORG 848) para o Centro de Comunicação - Secretaria (UORG 854) da Faculdade de Medicina da UFMG'

Leia-se:

'Art. 1º Criar a Unidade Organizacional MED-Secretaria do Centro de Comunicação subordinada à estrutura da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Remanejar a FG-2 atualmente alocada na UORG 848 MED-CENT POS GRADUACAO-SECRETARIA para a UORG criada nos termos do artigo 1º desta Portaria.'

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA  
Diretora da Faculdade de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 06/05/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3222975** e o código CRC **C9FA10D9**.